

Portaria N°839/2024

3 de Outubro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria N°839/2024

De 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Gleicekele Rodrigues Lima**, ocupante do cargo de **Fiscal Ambiental**, matrícula nº6074, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2024 a novembro de 2024 e **Gozo** de 30 dias no período de dezembro de 2024.

Relativo ao quinquênio 2016 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal